PREFEITURA
TAMBORIL DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história!

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2026 – Contratação Direta.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica Administrativa na execução da Política Nacional Aldir Blanc, 2º ciclo, para o município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida,** portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pela Sra. **Jordana Ferreira De Souza**, residente e domiciliada em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: C R ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.017.548/0001-85 estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, n° 911, loja 451GH / parte 457, andar Piso L4, bairro Porenquanto, CEP n° 64.003-901, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROLDÃO ANTUNES**, residente e domiciliado em Teresina-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta, Art. 95, I, § 2º da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a execução total do objeto.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. PROGRAMA/PROJ.ATIVIDADE: 15.452.0015.2026 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 719.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.